

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO**PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS****Portaria nº 724, de 22 de setembro de 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, **R E S O L V E**:

Art. 1º Retificar a Portaria UFERSA/PROGEPE n° 670/2020, de 08 de setembro de 2020, que trata de Concessã de Progressão Funcional à servidora docente **Ana Cláudia Araújo Fernandes**, matrícula SIAPE n.º 3323686, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, onde lê: a Promoção Funcional para o nível 03 da Classe C – Professor Adjunto; leia-se: a Progressão Funcional para o nível 02 da Classe A – Professor Assistente A.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 08 de setembro de 2020.

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVÃO



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/42538>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe